



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE REUNIÃO – DATA: 24/09/2021– HORÁRIO – 15h00min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 135/2021 - Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Registro de Preço nº 050/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de descartáveis com entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, para utilização na Alimentação Escolar em tempo de pandemia no retorno às aulas presenciais.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº 416/2021, para continuidade do Processo Licitatório nº 135/2021 - Pregão Eletrônico nº 070/2021 - Registro de Preço nº 050/2021. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro verificou que, conforme Registrado em Ata de sessão anterior, datada em 16/09/2021, encerrada fase de Habilitação, foram os licitantes notificados acerca da concessão de prazos para regularização de documentos de habilitação, os quais iniciaram no primeiro dia útil subsequente a data daquela sessão. Registra-se que foi concedido prazo de 2 (dois) dias, com vistas à confirmação da autenticidade de documentação, às empresas TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP), SENA'S – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI (ME), FUTURO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI (ME) e BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (EPP). Decorrido o prazo concedido, pontua-se que todas as empresas apresentaram documentos para regularização das pendências, os quais tiveram sua autenticidade aferida pelos membros da Equipe de Pregão e foram juntados ao processo. Considerando que foram sanadas as pendências, a empresas TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP), SENA'S – A PAPELARIA DO CONTADOR EIRELI (ME), FUTURO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI (ME) e BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) foram declaradas HABILITADAS. Cumpre registrar, por oportuno, que a empresa BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA (EPP) encaminhou a documentação tempestivamente por e-mail, contudo a documentação original somente foi recebida em data posterior, em que pese postada em data hábil (16/09/2021), conforme comprovante de rastreamento dos Correios anexado ao processo. Dessa forma, o e-mail encaminhado foi recebido com *status* de “pedido de dilação de prazo”, considerando que a empresa postou, tempestivamente, via Correios, a documentação apta à regularização de sua habilitação. Ademais, também havia sido concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa ECO PLAST COMÉRCIO LTDA (ME) para regularização do Certificado de Regularidade do FGTS (item 8.6.2), que se encontrava vencido (vencimento em 05/09/2021), considerando que a empresa apresentou a documentação exigida no Edital para fazer jus aos benefícios da LC nº 123/2006, de acordo com o item 11.2 do Edital. O documento foi encaminhado pela empresa através de e-mail, recebido em 23/09/2021 às 15:22h, estando tempestivo, o qual foi anexado ao processo após ter sua autenticidade confirmada pela Equipe de Pregão. Diante disso, foi a licitante ECO PLAST COMÉRCIO LTDA (ME) declarada HABILITADA. Considerando-se que foram sanadas todas as pendências, o Pregoeiro encerrou a fase de Habilitação. Os licitantes foram notificados acerca do resultado através da plataforma da BBMNET. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração dos licitantes vencedores dos itens licitados, o Pregoeiro determinou a abertura da fase recursal, concedendo às empresas licitante o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Aberto o prazo, a licitante GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI registrou manifestação de interesse na interposição de recurso, especificamente em relação ao resultado dos itens 01 a 07, fundamentado na discordância da classificação das licitantes classificadas em primeiro lugar. As licitantes foram cientificadas quanto às razões do recurso que deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do edital. O Pregoeiro ainda salientou que os memoriais de recurso e as contrarrazões deverão ser oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverão ser enviados por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficaram os licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimados e cientificados de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 27/09/2021 e encerrar-se-á no dia 29/09/2021. Ficaram também todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 30/09/2021 a 04/10/2021. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão ficará suspensa, enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 18/10/2021, às 14:00 horas, para a divulgação do julgamento dos recursos. A sessão eletrônica foi finalizada às 16h23min27seg. A presente Ata será disponibilizada através de publicação no site do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Isabella Gomes de Vargas Lima
Equipe


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe (suplente)


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Douglas Rodrigues Henriques
Equipe


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe (Suplente)